

	<b>Estado do Pará</b> <b>CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU</b> <b>Poder Legislativo</b>
	Avenida Coronel Tancredo nº. 670 – Centro – CEP 68380-000 – São Felix do Xingu – Pará camaraxingu@bol.com.br – 94 3435-1191 / 1602 / 1644 <b>Gabinete da Presidência</b>

Ofício nº. 753/2021-PRES/CMSFX.

São Felix do Xingu – Pará, 17 de dezembro de 2021.

**PROTOCOLO**

Secretaria Municipal  
de Governo

Recebi em 20/12/21

Às 10:16 hrs

  
**SEMAGOV**

À

Sua Excelência o Senhor

**JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**

Prefeito Municipal de São Felix do Xingu

Avenida 22 de março nº. 915 – Centro – CEP 68380-000

São Felix do Xingu – Pará

Assunto: encaminhamento de **Autógrafo nº. 014/2021-MD/CMSFX**, sobre o **Projeto de Lei n. 004/2021-CMSFX**, de 27 de outubro de 2021, que "Institui o Dia Municipal em Memória às Vítimas da Covid-19 em São Félix do Xingu – PA".

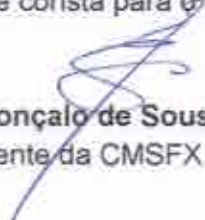
Senhor Prefeito,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, comunicamos que na 17ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo da 1ª Sessão Anual, realizada em 14 de dezembro de 2021, o Plenário da Câmara Municipal deliberou pela aprovação, da proposição tramitada nessa Casa sob forma do **Processo n. 020/2021-CMSFX**:

- **Projeto de Lei n. 004/2021-CMSFX**, de 27 de outubro de 2021, que "Institui o Dia Municipal em Memória às Vítimas da Covid-19 em São Félix do Xingu – PA".

Em face do acima exposto, e com base no inciso IX do artigo 37 e alínea "b" do inciso XXI do artigo 40 do RI, encaminhamos o **Autógrafo n. 014/2021-MD/CMSFX** já devidamente compatibilizado, para que seja tomada a providência que julgar necessária, respeitadas as medidas exaradas no artigo 63 da Lei Orgânica do Município.

É o que consta para o momento.

  
Ver. **Gonçalo de Sousa Araújo** (MDB)  
Presidente da CMSFX



Estado do Pará  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU  
Poder Legislativo

Avenida Coronel Tancredo nº. 670 – Centro – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu – Pará  
camaxingu@bol.com.br – 94 3435-1191 / 1602 / 1644

Diretoria Legislativa

**Autógrafo n. 014/2021-MD/CMSFX.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU – Estado do Pará, faz saber que o Plenário da CÂMARA MUNICIPAL aprovou e com base no inciso IX do Artigo 37 do Regimento Interno e publica o seguinte Autógrafo:

"Projeto de Lei n. 004/2021-CMSFX, de 27 de outubro de 2021.

CÂMARA MUN. DE SÃO FELIX DO XINGU - PA  
**PUBLICADO**  
Dia 14 / 12 / 21

**Institui o Dia Municipal em Memória às Vítimas da Covid-19 em São Félix do Xingu – PA.**

O Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituído no Município de São Félix do Xingu o dia 9 de maio como o Dia Municipal em Memória as Vítimas da Covid-19.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação."

Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Felix do Xingu – Pará, em 14 de dezembro de 2021.

*Wathylia Silva Ferreira*  
Diretor Legislativo  
Portaria 007/2021

*Gonçalo de Sousa Araújo*  
Ver. **Gonçalo de Sousa Araújo** (MDB)  
Presidente CMSFX

*Gérsica da Silva Magalhães*  
Ver. **Gérsica da Silva Magalhães** (PSD)  
1ª Secretária da CMSFX

*Maria Edna de Oliveira Silva*  
Ver. **Maria Edna de Oliveira Silva** (PSDB)  
2ª Secretária da CMSFX